



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

EDITAL N° 05/2025 - PPGCOM/UFC CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (PPGCOM/UFC) abre vagas para o Credenciamento de novos docentes e Recredenciamento de seus atuais docentes na condição de **Permanente Regular, Jovem Docente Permanente (JDP), Docente Permanente Sênior (DPS)**, ou de **Colaborador**, nas suas três linhas de pesquisa, quais sejam:

- 1) **Comunicação, Imagem e Som;**
- 2) **Comunicação e Práticas Socioculturais;** e
- 3) **Estudos em Jornalismo.**

No que segue, tanto o credenciamento quanto o recredenciamento serão chamados de “credenciamento”. As pessoas interessadas devem encaminhar o pedido à coordenação do PPGCOM, através do e-mail docentesppgcom@ufc.br.

1. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS

As vagas, distribuídas entre as três linhas de pesquisa, vão ser definidas pelo PPGCOM/UFC a partir da análise das candidaturas apresentadas, sempre considerando a orientação da Capes de: a) até 30% de colaboradores na composição do quadro docente do Programa, b) até 20% de JDP e DPS; c) ao menos 70% dos permanentes com vínculo administrativo com a UFC; d) um mínimo de 10 docentes permanentes; e) até 30% dos docentes permanentes com atuação em mais de um programa stricto sensu; f) docentes permanentes devem apresentar, preferencialmente, índice h compatível com a mediana da área da Comunicação.

A quantidade de vagas destinadas aos docentes permanentes (regular, JDP e DPS) e aos colaboradoras(es) levará em conta, além das referidas proporções e disposições da Capes, a pontuação apresentada pelas(os) candidatas(os) e demais critérios que compõem este edital. As vagas serão distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Programa, descritas a seguir:

LINHA 01 – COMUNICAÇÃO, IMAGEM E SOM

Ementa: investiga os campos da imagem e/ou do som em suas expressões comunicacionais e artísticas na fotografia, audiovisual, quadrinhos, música, literatura e outras formas de linguagem, percebendo-os como sistemas complexos do ponto de vista histórico e cultural; problematiza visões de mundo e de subjetividades dentro desses campos; e destaca, dentre



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - UFC
Instituto de Cultura e Arte - ICA
Av. Mister Hull, s/n - Térreo - Campus do Pici - Fortaleza - Ceará Cep: 60.440-554
secretaria.ppgcom@ufc.br



outros temas, a produção de saberes, a preservação da memória e o estímulo à diversidade das cosmologias e poéticas.

LINHA 02 – COMUNICAÇÃO E PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS

Ementa: estuda a Comunicação, seus produtos e/ou processos, e seus desdobramentos históricos, geopolíticos, econômicos e culturais a partir das relações entre cultura, linguagem, tecnologia, espaço, tempo, poder, mediações, usos sociais e consumos simbólicos; e investiga ainda questões comunicacionais relacionadas a diversidade, sustentabilidade, equidade social, políticas públicas, e práticas sociais e culturais.

LINHA 03 – ESTUDOS EM JORNALISMO

Ementa: investiga fundamentos, produtos e práticas jornalísticas; pesquisa o Jornalismo estabelecendo análises e interlocução com processos e instituições estabelecidos nos campos de trabalho e de pesquisa, hegemônicos, contra-hegemônicos e/ou territorializados; e pretende ainda discutir o arcabouço epistemológico, teórico e metodológico do campo do Jornalismo em sua relação com outras áreas de estudo.

2. DO PERFIL GERAL DAS CATEGORIAS QUE INTEGRAM O QUADRO DOCENTE DO PPGCOM-UFC

2.1 PROFESSOR PERMANENTE REGULAR

O que se espera de um Professor Permanente regular do PPGCOM/UFC:

1. Participação em **atividades de ensino**, coordenando e ministrando **pelo menos** uma disciplina ou módulo de disciplina por ano, além de Seminários de Tese, voltada à orientação.
2. **Orientação** de discentes do Mestrado Acadêmico e/ou do Doutorado (quando permitido).
3. **Participação ativa** nas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do programa, preferencialmente a partir de sua inserção em um dos **Grupos de Pesquisa** cadastrados no CNPQ (seja como seu coordenador ou como pesquisador).
4. Participação direta na **administração do programa**, seja no exercício de sua coordenação geral, bem como na sua representação (colegiado) – ou na coordenação de Núcleos, Laboratórios e Linhas de Pesquisa; ou contribuindo com a composição de grupos de trabalho, comissões permanentes ou transitória; apoiando os afazeres burocráticos do programa.
5. Apresentar **produtividade acadêmica e científica compatível** com a função de professor permanente, através da produção rotineira de artigos em periódicos qualificados; livros e capítulos; trabalhos em eventos; apresentação de palestras, conferências e comunicações em eventos científicos, nacionais e internacionais; organização de seminários, congressos, simpósios, encontros; produção técnica, tecnológica, artística e cultural de qualidade. (aqui poderiam ser inseridos alguns dos critérios de mensuração de impacto da ficha de avaliação da área)
6. Ser coordenador de **Projeto de Pesquisa** devidamente cadastrado no PPGCOM e no ICA, com vínculo nítido com as Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa e com colaboração de discentes e de egressos; e/ou participar de convênios, intercâmbios, redes de pesquisa nacionais ou internacionais.

2.1.1. JOVEM DOCENTE PERMANENTE E DOCENTE PERMANENTE SÊNIOR

Poderão ser selecionadas candidaturas que se enquadrem nas categorias de Jovem Docente Permanente (JDP) e Docente Permanente Sênior (DPS). O JDP é aquele com menos de sete anos



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - UFC
Instituto de Cultura e Arte - ICA

Av. Mister Hull, s/n - Térreo - Campus do Pici - Fortaleza - Ceará Cep: 60.440-554
secretaria.ppgcom@ufc.br



de titulação, quando do início do ciclo de avaliação. O JDP só poderá participar dessa classificação por um ciclo avaliativo. O DPS é caracterizado por profissionais com mais de 65 anos de idade, os quais tenham uma trajetória consolidada e evidências significativas de contribuição, por meio de produção intelectual, projetos de pesquisa e orientações na pós-graduação. A diferença entre o JDP e o DPS, com respeito aos demais docentes permanentes, é que os primeiros não serão computados, tanto no denominador quanto no numerador da produção intelectual. Os JDP e os DPS poderão orientar e ministrar disciplinas, de forma regular. A soma de docentes assim classificados não poderá exceder 20% do corpo docente total.

2.2 PROFESSOR COLABORADOR

O que se espera de um Professor Colaborador do PPGCOM/UFC:

1. **Orientação** de discentes do Mestrado Acadêmico e/ou realização de atividade de **pesquisa e/ou ensino** no Programa, sem o acúmulo simultâneo das três atividades.
2. Eventual colaboração com a **administração do programa**, através da participação em grupos de trabalho, comissões etc.
3. **Produção acadêmica e científica compatível** com a função de professor colaborador.

2.3 DIMENSIONAMENTO DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA:

O dimensionamento máximo do quadro de Professores Permanentes e Colaboradores do programa é estabelecido por indicação do colegiado do PPGCOM/UFC, considerando o tamanho médio do corpo discente do programa (Mestrado e Doutorado) no último biênio e quadriênio (entre outros fatores sazonais) – decisão que é repassada à Comissão de credenciamento docente.

O credenciamento de docentes ao PPGCOM/UFC deve atender rigorosamente aos parâmetros quantitativos e qualitativos de composição do quadro docente dos PPGs previstos nos documentos orientadores da Área de Comunicação e Informação da CAPES: I – O Núcleo Docente Permanente (NDP) deve ser composto por ao menos 70% de docentes com vínculo efetivo com a UFC; II – O corpo docente do Programa deve ser composto por, no mínimo, 70% de docentes permanentes e, no máximo, 30% de colaboradores; IIII - o Jovem Docente Permanente (JDP) e o Docente Permanente Sênior (DPS) não podem ultrapassar 20% do quadro docente completo; IV – O número mínimo de docentes permanentes é 10; V – Até 30% dos docentes permanentes podem atuar em mais de um programa stricto sensu; VI – Docentes permanentes devem apresentar, preferencialmente, índice h compatível com a mediana da área da Comunicação.

Mesmo em caso de obtenção da pontuação necessária ao credenciamento, a aprovação dependerá da avaliação qualitativa da Comissão de seleção, bem como atender ao planejamento estratégico do programa.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A pessoa interessada deve, ao encaminhar o seu pedido, anexar o seguinte documento, digitalizado em formato PDF: **Carta de Solicitação de Credenciamento (Anexo I)**. A referida carta de solicitação deve ser **endereçada ao Colegiado do Programa**.

Essa carta deve vir acompanhada dos seguintes documentos:

- a) **Ficha de inscrição**, com **indicação da linha de pesquisa de interesse** da pessoa candidata e explicitação dos motivos para seu credenciamento (anexo II)
- b) **Projeto de Pesquisa** (máximo de 10 páginas, corpo Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples) a ser desenvolvido (ou já em desenvolvimento) junto ao PPGCOM/UFC, acrescido de apresentação de proposta de atividades de ensino (disciplinas) e orientação;
- c) **Cópia do Currículo Lattes**;



- d) **Comprovante de vínculo com a UFC** – somente para docentes aposentados enquadrados no Programa Especial de Participação de Professores Aposentados (PROPAP).
- e) **Comprovante de vínculo** com Instituição Superior de Ensino ou instituição mantenedora de pesquisas na área.

Destaca-se que não serão aceitas candidaturas de pessoas não ligadas a Instituição Superior de Ensino ou instituição mantenedora de pesquisas na área.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Composição: A comissão indicada pelo Colegiado do Programa é composta por 07 pessoas, sendo 03 docentes do PPGCOM/UFC, representando cada uma das linhas de pesquisa; 02 docentes de outras instituições de ensino superior, que estejam ou estiveram por pelo menos 5 (cinco) anos ligados a um programa de Pós-Graduação; e 01 representante da Coordenação do Programa e 01 (um) membro indicado pelo colegiado.

Compõem a Comissão de Seleção os seguintes nomes: Helena Martins do Rêgo Barreto (Coordenadora do PPGCOM/UFC e presidente da comissão); Membro indicado pelo colegiado – Alexandre Barbalho (PPGCOM/UFC); Aluísio Ferreira de Lima (Coordenador da Linha 1 - PPGCOM/UFC); Diógenes Lycarião (Coordenador da Linha 2 - PPGCOM/UFC); Edgard Patrício (Coordenador da Linha 3 - PPGCOM/UFC); Maurício Ribeiro (UNIP) e Felipe Trotta (UFF), tendo como suplente Michele Massuchin (PPGCOM/UFPR).

Caberá à presidente da comissão organizar o processo, assessorar e subsidiar os membros quanto ao perfil atual e os critérios mínimos indicados pelo Colegiado do programa para a composição do quadro docente, assim como mediar o processo de tomada de decisões.

Caberá aos membros da comissão elaborar e aplicar um documento de Indicadores, analisar a pontuação de produção indicada por cada candidato(a), **considerando o Qualis 2021-2024**, dimensionar o quadro docente dos professores permanentes e colaboradores do programa e fazer a indicação para o Colegiado da composição do seu quadro docente.

Por fim, caberá ao Colegiado do Programa avaliar, em função deste processo seletivo, tanto a adequação das propostas apresentadas ao perfil do PPGCOM/UFC quanto a readequação do seu quadro de docentes permanentes e colaboradores/as.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Após finalizado o processo de credenciamento docente, o coordenador apresentará os resultados ao Colegiado do Programa. O Colegiado pode homologar os resultados ou propor alterações que, após serem discutidas, são colocadas em votação. A homologação final do Colegiado confirma o novo corpo docente do programa.

O resultado do processo de credenciamento será publicado no site do PPGCOM/UFC na data informada no Cronograma deste Edital, sendo este prazo sujeito a prorrogação mediante justificativa da Comissão.

6. DO CRONOGRAMA

Divulgação do edital: 15 de dezembro de 2025.

Período de inscrição: 15 de dezembro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026.

Período de avaliação: 19 de fevereiro de 2026 a 03 de abril de 2026.

Resultado do processo de credenciamento: 4 de abril de 2026

Recursos quanto ao resultado: 6 de abril de 2026 a 8 de abril de 2026



Resultado final: 20 de abril de 2026 (prazo sujeito a prorrogação mediante justificativa da Comissão de credenciamento e do colegiado).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O credenciamento no PPGCOM/UFC **não** caracteriza concurso público e **não** há incidência de qualquer espécie remuneratória para o exercício da docência em programa de pós-graduação; o vínculo é **voluntário**.
- b) Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior pontuação no item **A. PRODUÇÃO DESDE 2021**; maior pontuação no item **B. ORIENTAÇÕES**; e, por fim, maior pontuação no item **C. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA**.
- c) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado.
- d) Qualquer dúvida, entrar em contato por e-mail: secretaria.ppgcom@ufc.br.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2025



Profa. Dra. Helena Martins

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação



ANEXO I – MODELO DE CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Local e data

Ao Colegiado do PPGCOM-UFC e à Comissão de Credenciamento.

Venho, por meio desta, solicitar credenciamento no âmbito do Edital nº 05/2025, do PPGCOM/UFC, ao qual dou ciência e acordo. Em anexo, envio os seguintes documentos:

- a) **Ficha de inscrição** (anexo II);
- b) **Projeto de Pesquisa;**
- c) **Cópia do Currículo Lattes;**
- d) **Comprovante de vínculo com a UFC** (somente para docentes aposentados enquadrados no Programa Especial de Participação de Professores Aposentados);
- e) **Comprovante de vínculo** com Instituição Superior de Ensino ou instituição mantenedora de pesquisas na área.

Atesto, para devidos fins, que a não entrega completa dos documentos exigidos tornará **NULA** a minha inscrição neste edital de credenciamento.

Afirmo ainda que assumo o compromisso de manter-me, em caso de credenciamento de meu nome, como docente do Programa pelo menos até o final do atual **quatriênio avaliado (2025/2028)**, além de estar ciente da responsabilidade de participar diretamente na administração do programa, seja no exercício de sua coordenação geral, bem como na sua representação (colegiado) – ou na coordenação de Núcleos, Laboratórios e Linhas de Pesquisa; contribuindo com a composição de grupos de trabalho, comissões permanentes ou transitória; e apoiando os afazeres burocráticos do programa.

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me.

Nome completo e assinatura.



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - UFC
Instituto de Cultura e Arte - ICA
Av. Mister Hull, s/n - Térreo - Campus do Pici - Fortaleza - Ceará Cep: 60.440-554
secretaria.ppgcom@ufc.br



ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo, sem abreviações
Nacionalidade
Data de nascimento
Número do RG / órgão expedidor
Número do CPF
Matrícula SIAPE Nº (se houver)
Endereço Completo
E-mail
Telefone Celular
Telefone Fixo

DADOS PROFISSIONAIS:

Link Currículo Lattes:
ORCID:
Perfil no Google Acadêmico:
IES ou Instituição onde atua/Cidade/UF:
Breve apresentação da área de atuação em pesquisa:

Informações sobre suas experiências profissionais / com orientação:

DADOS RELACIONADOS À CANDIDATURA:

Tipo de credenciamento:

- Credenciamento de professor para a condição de Permanente Regular
- Credenciamento de professor para a condição Jovem Docente Permanente (JDP)
- Credenciamento de professor para a condição Docente Permanente Sênior (DPS)
- Credenciamento de professor para a condição de Colaborador

Linha de pesquisa postulada:

- Comunicação, Imagem e Som
- Comunicação e Práticas Socioculturais
- Estudos em Jornalismo

Justificativa e comprovação de enquadramento em, ao menos, uma das linhas de pesquisa do PPGCOM/UFC. (Escrever aqui a sua justificativa)

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____ Assinatura



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - UFC
Instituto de Cultura e Arte - ICA
Av. Mister Hull, s/n - Térreo - Campus do Pici - Fortaleza - Ceará Cep: 60.440-554
secretaria.ppgcom@ufc.br



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM OUTRO PPG

Local e data

Ao Colegiado do PPGCOM/UFC e à Comissão de Credenciamento.

Venho, por meio desta, declarar que

- () não tenho vínculo com outro programa de Pós-Graduação
() tenho vínculo com outro programa de Pós-Graduação como colaborador, conforme dados abaixo:

Título do Programa:

Instituição:

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me.

Nome completo e assinatura



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - UFC
Instituto de Cultura e Arte - ICA
Av. Mister Hull, s/n - Térreo - Campus do Pici - Fortaleza - Ceará Cep: 60.440-554
secretaria.ppgcom@ufc.br

